

PORTARIA MUNICIPAL Nº 036/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

“Nomeia Comissão para processamento de Processos Administrativos de multas de Trânsito”.

Jaime Edsson Martini, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão responsável para o processamento de processos administrativos de multas de trânsito de veículos pertencentes à municipalidade:

I – Leonir Elton Witter

II – Elio Jauer

III – Nilza Schon Holz

Parágrafo primeiro: Os trabalhos da comissão serão presididos por Leonir Elton Witter.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados os servidores Vanuza Zatti Ferrári e Ruthe Paula Sechini Malher para suplentes dos membros da Comissão, mencionados no artigo anterior.

Art. 2º - A Comissão nominada no art. 1º, deverá emitir ao final de cada processo, competente relatório, dando os devidos encaminhamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 061/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, 07 de fevereiro de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças